

## Desigualdade de renda na América do Sul e o papel da liberalização comercial entre 1990 e 2017

Income inequality in South America and the role of trade liberalization between 1990 and 2017

Laura Dayane Bezerra Ferreira <sup>a</sup>

Monaliza de Oliveira Ferreira <sup>b</sup>

**Resumo:** Considerando a crescente preocupação a respeito do aumento da desigualdade de renda, este trabalho tem como objetivo geral analisar o papel da liberação comercial sobre a desigualdade de renda nos países da América do Sul no período de 1990 até 2017, admitindo as hipóteses de que o crescimento da globalização comercial e financeira estariam relacionadas com um aumento na desigualdade de renda. Foi aplicado um modelo dinâmico de dados em painel de onze dos países da América do Sul, com estimativas analisadas pelo método *System-GMM* e os resultados das estimações indicam que uma maior abertura comercial está relacionada com o aumento da desigualdade de renda, enquanto a liberalização financeira pode estar ligada à uma diminuição desta. À guisa de conclusão, pondera-se que a despeito da importância da globalização comercial para os países, deve-se considerar os impactos desiguais das políticas de trocas nas economias locais.

**Palavras-chave:** América do Sul; Liberalização comercial; Desigualdade de renda.

**Classificação JEL:** F14, F41, F43.

**Abstract:** Considering the growing concern about the increase in income inequality, this work has the general objective of analyzing the role of trade openness on income inequality in South American countries between 1990 and 2017, admitting the hypotheses that the growth of trade and financial liberalization would be related to an increase in income inequality. A dynamic panel data model of eleven South American countries was applied, with estimates analyzed by the *System-GMM* method. The main results indicate that greater trade openness is related to increased income inequality, while financial liberalization may be linked to its decrease. In conclusion, it is assumed that despite the importance of commercial globalization for countries, one must consider the unequal impacts of exchange policies on local economies. Accordingly, the design of these policies must adjust to the singularities of the countries, pondering the need to reduce income disparities and combat extreme poverty.

**Keywords:** South America; Trade liberalization; Income inequality.

**JEL Classification:** F14, F41, F43.

---

<sup>a</sup> Graduação em Ciências Econômicas. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)/Campus do Agreste (CAA). E-mail: [laura.dayane@ufpe.br](mailto:laura.dayane@ufpe.br). ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4248-1994>.

<sup>b</sup> Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECON)/UFPE/CAA. Grupo de Pesquisa em Economia Aplicada e Desenvolvimento Sustentável - GPEADS. E-mail: [monaliza.ferreira@ufpe.br](mailto:monaliza.ferreira@ufpe.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2748-8096>.

## 1. Introdução

O debate sobre o aumento da desigualdade de renda tem se acentuado nos últimos anos. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), o maior e mais populoso país da América do Sul, o Brasil, obteve crescimento real de 2,3% na sua renda média em 2018. No entanto, o Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda de um país, atingiu o patamar de 0,545 no mesmo ano, sendo o pior resultado já encontrado. Tal fato pode ser explicado pelo aumento, também em 2018, de 8,4% na renda dos indivíduos mais ricos do Brasil, o que representa apenas 1% da população, enquanto a parcela dos 5% dos brasileiros mais pobres enfrentaram um decréscimo de -3,2% na renda.

Chegada em 2020, a pandemia do novo coronavírus causou uma crise sem precedentes para a saúde pública e afetou drasticamente a economia dos países. Bontan, Hoffmann e Vera-Cossio (2020) sugerem que países em desenvolvimento e com altos níveis de informalidade são ainda mais vulneráveis. Em uma análise da América Latina e Caribenha, os autores indicaram que os impactos negativos da pandemia se concentraram principalmente entre os indivíduos de menor renda.

Nesse sentido, o quarto Boletim Desigualdade nas Metrôpoles (Observatório das Metrôpoles, 2021a), referente ao primeiro trimestre de 2021, mostrou que o coeficiente de Gini, ou seja, o índice de desigualdade de rendimentos no trabalho, registrou a média móvel de 0,637, o maior nível de desigualdade registrado na série histórica que se iniciou em 2012. Ressalte-se que no quarto trimestre desse ano, o sétimo Boletim Desigualdade nas Metrôpoles (Observatório das Metrôpoles, 2021b) já apontava uma redução do Gini para 0,6. Mesmo assim, a média de rendimentos no conjunto das regiões metropolitanas seguia o comportamento de queda, apresentando o menor nível da série histórica. Diversas questões podem explicar as condições socioeconômicas no Brasil, tais como baixo nível de crescimento econômico, desemprego em alta e elevados níveis de inflação, mas certamente essas condições foram agravadas pela crise econômica decorrida da crise sanitária do Covid-19.

O Documento Síntese do Fundo Monetário Internacional (FMI, 2018) aponta algumas das consequências negativas que crescente desigualdade pode resultar. Com destaque para a desigualdade de renda, ressalta que esta é capaz de gerar instabilidade macroeconômica, dado que prejudica a capacidade de lidar com o risco e aumenta a fragilidade financeira. Além disso, a desigual distribuição da renda também pode gerar desconfiança e influenciar na polarização política, gerando conflitos.

A literatura econômica tem demonstrado a ligação entre a desigualdade de renda com algumas variáveis macroeconômicas. São exemplos disso Buba *et al.* (2019), Bayer, Rojas e Vergara (1999) e Lediany Campos (2020) que analisaram o impacto da liberalização comercial na desigualdade de renda na Europa, no Chile e no Brasil, respectivamente.

Sobre esse aspecto, Wood (1997) argumentou que países da América Latina apresentariam aumento na discrepância de renda desde meados da década de 1980, época em que a maioria desses países seguiram recomendações internacionais e apostaram na

liberalização do comércio como forma de combater a miséria e melhorar o crescimento econômico, inspirados pela experiência positiva de países do leste da Ásia na década de 1960. O autor discute a hipótese de que o progresso tecnológico observado entre 1960 e 1980 e mudanças estruturais no mercado internacional que ocorreram após a entrada de países de baixa renda, diminuíram a demanda por trabalho não-qualificado e impediram que as duas regiões conquistassem resultado semelhante.

O Chile foi considerado nas últimas décadas um exemplo de país sul-americano que conseguiu realizar amplamente políticas de abertura comercial e corte de gastos. No entanto, as manifestações realizadas pela população em outubro de 2019 evidenciam alguma insatisfação da população e denunciam desigualdades de renda. De acordo com dados do Banco Mundial o país obteve coeficiente de Gini de 0,466 em 2017. Além disso, em 2018, 8,6% de sua população viviam abaixo da linha pobreza.

Voltando ao início na década, Castilho, Menéndez e Sztulman (2012) analisaram o impacto desse fenômeno na desigualdade de renda e na pobreza para os estados brasileiros e concluíram que a globalização teria efeitos diferentes dependendo da região. Além disso, a abertura comercial teria elevado a desigualdade e pobreza em áreas urbanas, mas teria amenizado em áreas rurais.

Entretanto, o último Documento de Síntese do Relatório Anual do Fundo Monetário Internacional (FMI, 2019) defende a importância de um sistema de comércio aberto para sustentar investimento, crescimento e demais benefícios dos últimos anos. Por outro lado, o próprio documento aponta que nem todos os países se beneficiaram dos efeitos da referida globalização, em razão das distorções intrínsecas, uma vez que o mesmo sistema comercial que estimulou o crescimento econômico durante anos também gerou custos que nem sempre foram observados e hoje enfrenta tensões. A solução desses problemas, segundo o FMI, inclui repensar as regras de comércio mundial e a tentativa de quantificar as vulnerabilidades do sistema financeiro.

As primeiras teorias de comércio internacional surgiram com o mercantilismo, entre os séculos XVI e XVII, período em que predominava o nacionalismo econômico e o principal determinante de riqueza era a acumulação de metais preciosos e o tamanho da população. Acreditava-se que para obter poder e aumentar o bem-estar dos indivíduos as nações precisavam buscar favorecer o comércio para conseguir exportar mais bens do que importavam. Ao ressaltar o fato de que as trocas precisam ser benéficas para todas as partes envolvidas, Adam Smith (1983) já trouxe em suas contribuições o conceito de vantagens absolutas, ou seja, o país se beneficia ao fabricar somente os bens em que necessita utilizar menos recursos do que qualquer outro para produzi-lo. Para ele cada país aumentaria a sua riqueza ao se especializar em determinados bens, importando os demais.

Não há na literatura econômica uma ampla quantidade de estudos que consigam incluir nas análises sobre esse tema, principalmente para economias sul-americanas, a regra legal do estado de direito, que aqui refere-se a um índice mundial que une alguns fatores sobre o sistema jurídico dos países, o nível de transparência do governo, a ausência de corrupção, a garantia de direitos fundamentais, e a limitação dos poderes do governo são os principais deles.

Considerando que há alguma relação entre o contexto institucional de um país com distribuição de renda e liberalização do comércio pretende-se também adicionar ao modelo a regra legal do estado de direito, disponibilizada pelo *World Governance Indicators*, como uma variável de controle, tal como no estudo de Buba *et al.* (2019).

Dessa forma, dada a atualidade e importância deste tema, pretende-se analisar o papel da liberação comercial sobre a desigualdade de renda nos países da América do Sul. Foram consideradas as mesmas hipóteses mencionadas por Buba *et al.* 2019 para esse modelo, em que o crescimento da liberalização comercial e liberalização financeira estão relacionadas com um aumento na desigualdade de renda, enquanto a taxa de crescimento do PIB *per capita* e o nível educacional da população acima de 25 anos possuem uma relação inversa com a variável dependente. Além disso, a qualidade do estado de direito pode ser um determinante de desigualdade de renda.

Na seção seguinte é apresentada uma breve discussão acerca do histórico de desigualdade de renda, principalmente sul-americano, nas últimas décadas. A terceira seção trata do contexto e da maneira em que as medidas de abertura de comércio foram realizadas na América do Sul. A quarta seção contém algumas das principais teorias do comércio internacional que nortearam este trabalho. Na seção cinco é apresentada a metodologia utilizada para a realização das análises. Por fim, a sexta seção expõe os resultados empíricos encontrados e a sétima traz as considerações finais deste estudo.

## 2. Desigualdade de Renda

Considera-se que a renda tem proporção significativa no bem-estar econômico. Na maior parte dos dois últimos séculos houve grande aumento no número de pessoas consideradas pobres e em extrema pobreza, embora em menor proporção que o aumento populacional. As duas medidas podem ser explicadas por fatores como a diferença nas taxas de crescimento populacional, adicionada ao crescimento da renda média da população mundial e principalmente pelas mudanças na sua distribuição. Considerando uma análise dos séculos XIX e XX, a desigualdade de renda do mundo piorava drasticamente e continuamente, começando a diminuir após 1950 (Bourguignon e Morrisson, 2002).

Antes da Primeira Guerra Mundial as sociedades possuíam taxas de crescimento muito baixas, o suficiente para ser menor que a taxa de rendimento do capital, como coloca Piketty (2014). Dessa forma, as riquezas herdadas poderiam ser recapitalizadas mais rapidamente que os avanços de produção e salários, sendo uma clara desvantagem para aqueles que apenas possuíam sua força de trabalho e favorecendo o aumento cada vez maior da desigualdade. Para o autor, as guerras do século passado reduziram as taxas de rendimento do capital, o que pode explicar a queda da desigualdade vista nas décadas que seguiram.

Em estudo sobre a distribuição mundial da renda, Sala-i-Martin (2002) afirma que os acentuados níveis de desigualdade, assim como as taxas globais de pobreza, começaram a declinar de forma mais expressiva entre 1970 e o final do século, além disso, por volta de 1998 se viu emergir uma grande classe média mundial. No entanto, os efeitos citados não

foram uniformes em todos os continentes. Nesse mesmo período a Ásia mostrou melhora chamativa, principalmente pelo grande crescimento econômico da China, mas a América Latina evidenciou resultado menos otimista, pois as melhorias distributivas aconteceram apenas em alguns países, e mesmo nesses casos, não foram em níveis expressivos.

A América Latina é uma das regiões mais desiguais do mundo quando se trata de distribuição de renda e possui altos índices também ao analisar consumo, propriedades e estado de saúde. Gasparini (2003) sugere que na década de 1990 o aumento da desigualdade da renda possivelmente inibiu os efeitos positivos do crescimento do PIB visto em alguns desses países. Ele aponta a situação dessa região como resultado da combinação de diferenças no acesso à educação e altos salários pagos para trabalhadores qualificados.

Diferente do período anterior, após 2000, houve uma década muito positiva para os países em vias de desenvolvimento, pois apresentaram crescimento econômico acelerado, o que foi essencial para que a América do Sul experimentasse transformações um pouco mais relevantes em relação à disparidade de rendimentos. A América do Sul e Central, o Oriente Médio, a África e a Comunidade dos Estados Independentes (CEI) apresentaram aumento das exportações maior que o apresentado pelo conjunto de países desenvolvidos, que inclui Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, por exemplo. Mattos (2019) já atribui essas questões a algumas mudanças no cenário internacional, principalmente o aumento da demanda por commodities que beneficiou países exportadores como os latino-americanos.

Na América do Sul esse episódio veio acompanhado de melhora inédita na distribuição de renda que pode ser observada com a diminuição do índice de Gini em todos os países e marcante redução da pobreza. O crescimento desses países possibilitou a execução de políticas sociais com foco na diminuição da desigualdade que somado à valorização da taxa de câmbio pode provocar o aumento dos salários reais e queda do desemprego (Santos, 2015). Não por acaso, as gestões progressistas que chegaram ao poder nessa década compartilham a ideia de um Estado desenvolvimentista, ou seja, com forte presença estatal na economia, de forma a promover e orientar o desenvolvimento econômico e social (Fuser, 2018).

No Brasil, algumas das políticas sociais de grande destaque são a previdência social rural, que para a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) é um dos principais e mais satisfatórios direitos adquiridos pelos trabalhadores rurais. E o Programa Bolsa Família, um programa de transferência direta de renda, inclusive, o maior no combate à pobreza e desigualdade com abrangência de mais de 13 milhões de pessoas (Lazzarin, 2020). Este programa foi substituído em 2021 pelo Programa Auxílio Brasil, que, ressalvadas algumas diferenças, mantém o mesmo propósito do anterior.

Este cenário de redução na disparidade dos rendimentos permaneceu mesmo após a crise internacional de 2008-2009. Nesses dois anos houve queda do PIB em quase todos os países sul-americanos, mas o índice de Gini continuou decrescente. A região, inclusive, apresentou recuperação surpreendentemente rápida da crise. Como exemplo, entre 2003 e

2015 o gasto social *per capita* do governo quase duplicou, segundo dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal, 2018).

Até que em 2015 esse processo de promoção de igualdade começa a regredir. De acordo com Abramo, Cecchini e Morales (2019) esse ano é marcado por uma queda da atividade econômica nesses países, principalmente pela diminuição das exportações de matéria-prima. Como resultado, houve maior preocupação fiscal e uma diminuição do gasto governamental alocado em políticas sociais e aumento do desemprego. A partir daí, as taxas de pessoas em situação de pobreza e pobreza extrema voltaram a crescer.

O Índice de Gini é o mais utilizado mundialmente em trabalhos que tratam da renda e por isso também será a principal medida utilizada neste trabalho. Estudos da Cepal (2018) mostram que a distribuição da posse de ativos físicos e financeiros é muito mais desigual que a distribuição da renda na América do Sul, e isso nos permite entender que a região possui uma estrutura social que ajuda a reproduzir desigualdade.

### **3. Processo de Liberalização Comercial na Década de 1990**

O processo de liberalização comercial está inserido em um movimento mais amplo de globalização que além da abertura comercial possui dimensão produtiva e financeira. A globalização, fortalecida no século XX, é discutida por Franco (1998) como o aumento do grau de abertura e do fluxo de comércio de bens e serviços entre países, assim como mudanças nos processos de produção e a intensificação da atividade financeira com crescimento de investimentos internacionais.

Sobre a abertura de comércio, os autores Pierre Salama (2009) e Prado (2001) convergem ao definir que a globalização no âmbito especificamente comercial não é a completa livre-troca de bens, necessariamente, mas sim o momento em que ocorrem avanços significativos na área. Desse modo, ela pode ser identificada em determinada região quando a taxa de crescimento do comércio exterior aumenta mais rapidamente do que a taxa de crescimento do PIB. Nesse sentido, pretende-se refletir a seguir sobre a chegada desse processo na América do Sul.

Décadas após a Segunda Guerra Mundial, segundo Almeida (2001), o cenário da economia internacional era de expansão de comércio e aumento de investimentos diretos, mas a maior parte das trocas internacionais se davam em uma direção “Norte-Norte”, ou seja, entre economias norte-americanas e europeias, por exemplo. Os países em desenvolvimento ainda possuíam mais mecanismos protecionistas e de controle estatal e eram caracterizados por comercializar matérias-primas e *commodities*. Nos anos de 1960 já havia tentativas de inserir os países pobres nas transações internacionais de modo mais intenso, por meio de concessões tarifárias e acordos multilaterais mais favoráveis para estes, porém as economias desenvolvidas apresentaram alguma resistência.

Esse cenário é interrompido na década de 1970 por uma sequência de acontecimentos, principalmente os choques de petróleo, que levaram a um período de estagnação que afetou muitos países, sobretudo aqueles em desenvolvimento. Na América Latina essa recessão somou-se mais tarde à crise da dívida externa, afetando fortemente a

região e deixando sérias consequências econômicas, como desemprego, inflação e diminuição de salários. Para Pereira (1995) isso favoreceu a retomada do pensamento neoliberal e o surgimento do Consenso de Washington<sup>1</sup>, com a necessidade de trazer reformas estruturais econômicas como uma alternativa a favor do mercado.

A abertura comercial foi um dos principais componentes da reforma estrutural citada acima. Outros exemplos citados por Carcanholo (2002) são a abertura financeira, privatizações, retirada de subsídios, falta de regulamentação de mercados e o foco em alcançar estabilidade macroeconômica. Após isso, seria possível atrair novamente investimentos e obter crescimento econômico.

Segundo Bandeira (2002), a reforma comercial em países latino-americanos pretendia, principalmente, tornar o setor exportador uma fonte de crescimento, além de obter uma alocação mais eficiente de recursos, aumentar produtividade e diminuir custos e distorções. A autora afirma ainda que houve aumento perceptível da corrente comercial na região, como resultado da diminuição do nível médio de tarifas de importações já nos primeiros anos de implementação das novas políticas comerciais.

Houve também o movimento de integração regional, descrito por Almeida (2001), com o surgimento da União Europeia, do Tratado Norte-Americano de Livre-Comércio (NAFTA) e do Mercado Comum do Sul (Mercosul), que passaram a desempenhar papel importante na economia internacional. Por exemplo, na criação do Mercosul foi estabelecido uma zona de livre comércio entre a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai (processo que já foi revertido para uma zona aduaneira). Além disso, houve crescimento do fluxo de Investimento Estrangeiro Direto que atingiu países periféricos. O Brasil inclusive tornou-se um dos principais países receptores destes investimentos nos anos 90.

Entretanto, a inserção dos países sul-americanos no mercado mundial se deu inicialmente com desvantagens para a região. Terezani e Piper (2012) detalham que, no momento em que direcionou recomendações para as economias emergentes e difundiu que as intervenções estatais e a falta de controle fiscal foram causadoras das crises que afetaram a América do Sul, o Consenso de Washington desconsiderou elementos importantes dessa região, como o desemprego estrutural, o nível de produtividade e o baixo nível de competitividade, por exemplo.

O processo de abertura comercial brasileiro, por exemplo, se deu no governo de Fernando Collor com a retirada de tarifas e de estímulos à exportação, além da instituição de medidas para captar investimento estrangeiro. Fevereiro (2012) considera que os setores intensivos em capital e tecnologia perderam, com a abertura, uma grande participação na indústria, no entanto, a indústria farmacêutica, o setor automobilístico, entre outros,

---

<sup>1</sup> Proposta Neoliberal, que em tese visava combater as crises e misérias dos países em vias de desenvolvimento (à época o termo era 'subdesenvolvidos'), sobretudo na América Latina. Todavia, as questões sociais foram relegadas ao mercado, ou seja, a ideia de que o livre mercado equilibraria a economia, levando à justa alocação de recursos. Segundo Batista (1994), considerava 10 áreas de abrangência: 1. disciplina fiscal; 2. priorização dos gastos públicos; 3. reforma tributária; 4. liberalização financeira; 5. regime cambial; 6. liberalização comercial; 7. investimento direto estrangeiro; 8. privatização; 9. desregulação; e 10. propriedade intelectual.

ganharam maior participação na indústria com o grande crescimento da demanda doméstica.

As exportações dos países sul-americanos são desfavorecidas em relação às de economias industrializadas porque são compostas, predominantemente, por produtos primários, além disso, são bastante concentradas em um só tipo de produto, apenas a Argentina, Brasil e Uruguai apresentam produções internas mais diversificadas. Com isso, as medidas de abertura adotadas na década de 1990 resultaram em demasiado aumento das importações, enquanto as exportações não apresentaram mudanças significativas, resultando em déficits na balança comercial e endividamento externo (Toresani e Piper, 2012).

#### **4. Teorias do Comércio Internacional**

Considerando algumas das mais importantes teorias econômicas que servem de base para o estudo da economia internacional, David Ricardo (1821) apresenta o Modelo Ricardiano de Vantagens Comparativas, baseado nas diferenças de produtividade entre os países. O modelo pressupõe duas economias e um único fator de produção, onde o que importa não é custo absoluto, mas sim o custo de oportunidade da produção. Desse modo, um país deveria exportar os bens em que consegue obter uma produtividade relativamente alta.

Como alternativa ao Modelo Ricardiano, os estudos dos economistas Heckscher (1919) e Ohlin (1933) trouxeram grande contribuição ao diferenciar o comércio internacional do inter-regional e identificar fatores que determinam a existência de vantagens comparativas, culminando na Teoria de Heckscher-Ohlin (HO) que até hoje continua como uma das mais influentes no estudo da economia internacional.

Mais tarde, adicionando as contribuições do economista Paul Samuelson, surge o modelo Heckscher-Ohlin-Samuelson (HOS) de comércio internacional. Samuelson (1949) desenvolveu a Teoria da Equalização dos Preços dos Fatores, em que afirma que o livre comércio direciona as economias para uma perfeita equalização internacional dos preços dos fatores. Como é exposto por Campos (2020), o modelo HOS defende que por meio da abertura comercial, os países seriam capazes de alcançar o equilíbrio, proporcionando melhor nível de bem-estar.

Segundo Krugman e Obstfeld (2005), a teoria indica que o comércio internacional é determinado pela diferença de disponibilidade dos fatores naturais e que uma nação exportará o bem cuja produção exija a utilização intensiva do seu fator relativamente abundante. Esse uso intensivo é definido pela quantidade de capital por trabalho que é usado na produção.

A Teoria da Equalização dos Preços dos Fatores de Produção acrescenta ainda que, mantidas as hipóteses do teorema de Heckscher-Ohlin, o comércio de bens equaliza a remuneração dos fatores de produção, porque o preço do fator que é abundante aumenta enquanto o preço do fator escasso diminui, em ambos os países. Considerando que os fatores trabalho e capital continuarão a ser empregados em uma mesma quantidade, nos

países onde o trabalho é abundante ocorrerá o efeito de aumento da parcela dos salários na renda, e de diminuição do juro. Esse mesmo processo pode ter o efeito de distribuição e renda a favor do capital nos países em que o trabalho é escasso (Carvalho e Silva, 2007).

Todavia, alguns autores criticam a tentativa de utilizar o modelo mencionado anteriormente para explicar a realidade, Ohnsorge e Trefler (2007), por exemplo, trouxeram a reflexão de que as previsões seriam precisas e facilmente determinadas apenas se considerarmos dois fatores e dois bens, mas fracassam em todos os outros casos. Pois com mais bens do que fatores as previsões são indeterminadas, com mais fatores do que bens o modelo simplesmente não é interessante. Por fim, com mais de dois de ambos as previsões dependem da matriz tecnológica, portanto, não têm apelo intuitivo.

Ao fazer uma defesa da clássica teoria de comércio mundial, Krugman (1981) traz destacáveis contribuições visando formalizar uma possível explicação para o que ele chamava de paradoxos. Em suma, o autor explica que as forças convencionais de vantagem comparativa operam em grupos de produtos e que isso dá origem à especialização e ao comércio interindústria, que são as negociações comerciais que acontecem entre indústrias que atuam no mesmo setor. E, além disso, as economias de escala levam cada país a produzir apenas um subconjunto do produto, dentro de cada um desses grupos, fazendo com que exista também especialização e comércio intraindústria, ou seja, relações comerciais entre indústrias que atuam em setores diferentes. Se os países envolvidos na troca fossem muito similares, os efeitos na distribuição de renda provavelmente seriam superados pelos ganhos obtidos por uma indústria maior.

Krugman (1981) faz um importante progresso para as teorias de comércio, afirmando que os efeitos qualitativos das trocas dependerão das características de cada economia. Ele divide os países em dois tipos, aqueles em que as economias de escala não representam grande importância ou são muito diferentes no que se refere ao rendimento dos fatores (situação em que os fatores escassos iriam se prejudicar com o comércio) e os países onde os ganhos com a especialização da indústria superariam os efeitos convencionais de distribuição (todas as partes envolvidas iriam se beneficiar com o comércio).

Isto posto, o autor conclui que a presença de economias de escala na produção dos países tem o poder de limitar a variedade de bens que neles serão produzidos. Sendo assim, os países similares possuem incentivo maior para comercializar, e esse comércio será principalmente nos bens que necessitam de uma proporção de fatores parecida para serem produzidos. Esse tipo de negociação, para ele, não apresenta efeitos na distribuição de renda, que seriam consequência do comércio convencional (Krugman, 1981).

Ao analisar o comércio internacional com heterogeneidade dos trabalhadores, Ohnsorge e Trefler (2004) examinaram as implicações do agrupamento de habilidades e da classificação do trabalhador para a estrutura industrial, para o comércio internacional e distribuição de renda doméstica. Concluíram que a heterogeneidade bidimensional, ou seja, trabalhadores heterogêneos que diferem em duas dimensões como resolução de problemas e habilidades de comunicação por exemplo, leva a um rico conjunto de resultados sobre produção, ganhos e desigualdade.

Algumas importantes contribuições são feitas também por Raúl Prebisch. Seus estudos serviram de base para a construção das ideias da CEPAL e até hoje são uma referência nas discussões sobre desenvolvimento econômico global. Ao analisar de modo mais específico a América Latina e sua entrada no mercado mundial, Prebisch ([1949] 2000) apresentou a teoria da deterioração dos termos de troca e defendeu que a permanência da deterioração dos termos de troca dos bens primários no longo prazo favorecia a assimetria entre os países e impossibilitava que os benefícios do avanço tecnológico fossem distribuídos de modo equitativo. O autor acrescenta ainda que a divisão internacional do trabalho fomentava a concentração de renda nos países industrializados, e estes estariam em maior vantagem que os países periféricos em um contexto que admitisse o livre-comércio e a teoria ricardiana das vantagens comparativas.

Bayer, Rejas e Vergara (1999) analisaram o impacto da liberalização comercial na desigualdade de renda no Chile e obtiveram resultados condizentes com modelo Heckscher-Ohlin-Samuelson de comércio. Ressaltaram que o investimento não foi feito apenas em atividades que são intensivas em recursos naturais, mas também em manufaturas e no setor bancário. E, se as tecnologias desses investidores são trabalho-intensivas, então o preço relativo desse insumo deveria aumentar significativamente. Além disso, a abertura aumentou a remuneração de habilidades no período analisado, e esse fenômeno aparentemente foi devido às transferências tecnológicas ou um progresso técnico tendencioso do setor. As mudanças na estrutura produtiva da economia poderiam ser uma força importante por trás da tendência da desigualdade nos rendimentos.

Divergindo dessas conclusões, Buba *et al* (2019), ao analisar o impacto da liberalização comercial e financeira na desigualdade de renda em países da Europa, também apresenta algumas conclusões que possuem grande relevância para os objetivos da pesquisa que se pretende realizar. Os resultados das estimativas do modelo construído pelo autor permitiram concluir que, na região e no período analisado, a liberalização comercial e financeira tem uma relação positiva e estatisticamente significativa com a desigualdade de salários. Além disso, o grau do impacto encontrado é bastante similar em todas as economias estudadas. Uma maior liberalização comercial, considerando que se deu na forma de redução de tarifas, proporcionou uma série de benefícios para o continente europeu. Esses benefícios, no entanto, não são distribuídos uniformemente.

## 5. Estratégia Empírica

Norteados pelo estudo de Buba *et al* (2019), este trabalho considerava inicialmente a identidade expressa em (1) para estimar a relação entre as variáveis macroeconômicas selecionadas e a desigualdade de renda.

$$des_{it} = \alpha_{0i} + \alpha_{1i}tlib_{it} + \alpha_{2i}flib_{it} + \alpha_{3i}rof_{it} + \alpha_{4i}educ_{it} + \alpha_{5i}rgdpc_{it} + \mu_{it} \quad (1)$$

Em que *des* representa a desigualdade de renda medida pelo índice de Gini da renda doméstica disponível; *tlib* representa a liberalização comercial medida pela redução de tarifas de bens primários e bens manufaturados; *flib* indica a liberalização financeira medida pelo índice de Chin-Ito; *rof* corresponde ao estado de direito; *educ* representa a média de anos de escolaridade dos indivíduos que tenham 25 anos ou mais; *rgdpc* indica a taxa de crescimento do PIB *per capita*; *i* refere-se ao país; *t* revela o tempo;  $\alpha_1$ ,  $\alpha_2$  e  $\alpha_3$  são parâmetros a serem estimados e  $\varepsilon$  capta o termo de erro.

Espera-se que  $\alpha_1$  tenha sinal positivo para mostrar que uma maior liberalização comercial está associada com o crescimento da desigualdade. É esperado também que  $\alpha_2$  tenha sinal positivo, mostrando que um maior nível de liberalização financeira induz à desigualdade de renda. Sobre o próximo parâmetro,  $\alpha_3$  poderá ter um sinal negativo porque a alta qualidade do estado de direito tende a reduzir o nível de desigualdade. O aumento no nível da média de escolaridade também reduz a disparidade de distribuição de renda, portanto espera-se que  $\alpha_4$  também tenha um sinal negativo.

Todavia, considerando que o contexto de qualidade institucional está associado com distribuição de renda e que liberalização comercial está de alguma forma associada com qualidade institucional, foi introduzido um termo interativo do estado de direito e liberalização comercial para examinar o efeito da liberalização comercial e financeira na desigualdade de renda, agora com a presença do estado de direito, tal como na equação (2).

$$des_{it} = \alpha_{0i} + \alpha_{1i}tlib_{it} + \alpha_{2i}flib_{it} + \alpha_{3i}rof_{it} + \alpha_{4i}(tlib \times rof)_{it} + \alpha_{6i}educ_{it} + \alpha_{7i}rgdpc_{it} + \mu_{it}, i = 1, 2, \dots, N; t = 1, 2, \dots, T \quad (2)$$

Neste caso,  $\alpha_1$ ,  $\alpha_2$  e  $\alpha_3$  são conhecidos como termos constitutivos que também serão interpretados. Por outro lado, espera-se que os parâmetros  $\alpha_4$  e  $\alpha_5$  mostrem os efeitos de liberalização comercial e financeira respectivamente e que ambos sejam marginalmente positivos. É esperado que  $\alpha_6$  e  $\alpha_7$  tenham sinal negativo para mostrar, respectivamente, uma relação inversa entre a média do nível educacional e PIB real com a desigualdade de renda.

A partir dessa nova construção, foi constituído um painel com as informações de todos os países da América do Sul disponíveis no período de 1990 até 2017, entretanto, a *dummy* da Venezuela (*d12*) foi omitida por questões de referência do modelo. Esse painel possibilita maior variabilidade dos dados e, por consequência, contribui para diminuir uma possível colinearidade entre as variáveis, uma vez que podem ser analisadas em corte

transversal ao longo do tempo. Tudo isso gera uma estimação mais eficiente, dado que é possível encontrar e caracterizar efeitos individuais mais facilmente do que em outros modelos (Wooldridge, 2016; Marques, 2000).

Todavia, considerando as contribuições teóricas e empíricas apresentadas por Dantas, Costa e Silva (2016), optou-se pelo modelo econométrico utilizado por eles. Trata-se de um modelo dinâmico de dados em painel, descrito na equação (3):

$$Y_{it} = \delta Y_{it-1} + X_{it}\beta + Z_i\alpha + \varepsilon_i; \varepsilon_{it} = \theta_i + \eta_{it}; i = 1, \dots, N \text{ e } t = 2, \dots, T \quad (3)$$

Em que  $\delta Y_{it-1}$  representa o valor defasado da variável resposta  $Y_{it-1}$  e torna o modelo dinâmico;  $X_{it}$  possui  $K$  regressores e é um termo constante;  $Z_i\alpha$  corresponde à heterogeneidade e nele contém informações que permanecem constantes ao longo do tempo. E por fim,  $\theta_i + \eta_{it}$  representa um elemento do erro da decomposição do termo de erro, onde  $N$  é extenso,  $T$  é fixo e  $|\delta| < 1$ .

Ao acrescentar  $X_{it-1}$  nessa equação pode-se obter um modelo dinâmico de dados em painel auto-regressivo, como a seguir.

$$Y_{it} = \delta Y_{it-1} + X_{it}\beta_1 + X_{it-1}\beta_2 + Z_i\alpha + \theta_i + n_{it} \quad (4)$$

O modelo acima possui um correspondente fator restritivo comum ( $\beta_2 = -\delta\beta_1$ ), resultando, então, na equação (5):

$$y_{it} = X_{it}\beta_1 + \varpi_i + \vartheta_{it}, \text{ onde } \vartheta_{it} = \delta\vartheta_{it-1} + \eta_{it} \text{ e } \theta_i = (1 - \delta)\varpi_i \quad (5)$$

Para resolver o problema da endogeneidade, que é comumente encontrado em estudos realizados com painéis dinâmicos, é aplicado o Método dos Momentos Generalizados (GMM) para encontrar um estimador com o mínimo de restrições sobre os momentos.

$$\Delta \ln Des_{it} = \beta_0 \Delta \ln Tlib_{it-1} + \beta_1 \Delta \ln Flib_{it} + \beta_2 \Delta \ln Rof_{it} + \beta_3 \Delta \ln Educ_{it} + \beta_4 \Delta \ln Rgdpc_{it} + \alpha \Delta Z_i + \Delta \varepsilon_{it} \quad (6)$$

Como ainda há correlação entre  $\Delta \varepsilon_{it}$  e  $\Delta \ln Des_{it}$ , será empregado o modelo *System-GMM*, que é eficaz para a resolução do problema da endogeneidade em painéis curtos, como é o caso deste estudo. O modelo é uma versão do Método dos Momentos Generalizados que forma duas equações distintas, ambas utilizando técnicas de estimação baseadas em defasagens. A primeira é chamada de equação original e tem como instrumentos as defasagens em diferença, a segunda é a equação transformada, que utiliza como instrumentos as defasagens em nível. A equação final, no entanto, trata-se de uma regressão linear.

Os resultados das estimativas serão apresentados em três modelos dinâmicos. O primeiro é o modelo *Pols* (*Pooled Ordinary Least Square*) onde as observações são

empilhadas para formar a regressão, e possui uma técnica mais simples por desconsiderar as dimensões de espaço e de tempo, ou seja, ignora o efeito painel, que gera um problema de endogeneidade, já que não é possível separar a variância do erro aleatório da variância do erro específico. O segundo é o modelo de Efeitos Fixos, onde todas as observações são combinadas permitindo que cada unidade de corte transversal tenha sua própria variável *dummy*, neste modelo o intercepto de cada indivíduo não varia com o tempo, apesar de poder variar entre os indivíduos (Fávero, 2013). Por fim, o modelo *Abond*, que é obtido através do modelo *System-GMM* que já foi detalhado anteriormente nesta seção.

A descrição das variáveis e fonte dos dados está descrita no Quadro 1.

**Quadro 1: Descrição de variáveis e fonte dos dados**

Variável	Descrição da Variável	Fonte
<i>Des</i>	Desigualdade de renda medida pelo índice de Gini da renda familiar disponível	FMI
<i>Tlib</i>	Liberalização comercial medida pela redução tarifária sobre bens primários e manufaturados	Banco Mundial
<i>Flib</i>	Liberalização financeira medida pelo índice de Chin-Ito	Penn World
<i>Rof</i>	Regra legal de estado de direito	World Governance Indicators
<i>Educ</i>	Média de anos de escolaridade da população com 25 anos ou mais	Human Development Reports
<i>Rgdpc</i>	Taxa de crescimento do PIB <i>per capita</i>	Banco Mundial

Fonte: Baseado em Buba *et al* (2019).

A contribuição deste estudo à literatura está no fato de que pesquisa semelhante ainda não foi realizada para países da América do Sul, que se trata de uma região sabidamente conhecida por grandes desigualdades de renda, haja vista a realidade brasileira, que não é caso isolado dentro do continente. Ademais, com a economia globalizada é cada vez mais importante compreender os efeitos dos processos de liberalização comercial sobre a economia e as economias vizinhas, em virtude dos efeitos transbordamentos que podem se dar.

## 6. Resultados e Discussão

**Tabela 1: Estatísticas Descritivas das Variáveis**

Variável	Média	Desvio-Padrão	Mín	Máx	Obs
<i>Des</i> (Desigualdade de renda)	46,042	5,109	35,5	54,1	460
<i>Tlib</i> (Liberalização comercial)	-0,005	0,310	-4,120	0,826	241
<i>Flib</i> (Liberalização financeira)	0,269	1,505	-1,917	2,347	336
<i>Rof</i> (Estado de direito)	-0,385	0,737	-2,255	1,433	228
<i>Educ</i> (Nível educacional)	7,712	1,341	3,8	11,1	322
<i>Rgdpc</i> (PIB <i>per capita</i> )	1,900	3,948	16,261	16,262	336

Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa. *Software STATA*.

Na observação dos dados, verificou-se que não há problemas de multicolinearidade entre as variáveis. Pelo Teste de Wald, percebe-se a presença de heterocedasticidade nos resíduos, ao nível significância de 1%. Para minimizar o problema e tornar os resultados mais robustos, o modelo estimado considerou erros robustos. O problema de autocorrelação serial foi corrigido com o método de Cochrane-Orcutt (Hansen, 1990).

A Tabela 2 apresenta os resultados da estimação em três diferentes modelos dinâmicos, o modelo *Pols* que ignora o efeito painel, o de Efeitos Fixos onde o intercepto de cada indivíduo não varia com o tempo, e o *Abond* que apresenta os resultados obtidos pela estimação do *System-GMM* para corrigir o problema da endogeneidade. Este último foi a principal referência para a análise feita a seguir, pois apresentou os melhores resultados, dado que apenas uma variável não apresentou significância estatística.

**Tabela 2: Resultados da Estimação dos Modelos**

Variáveis	Pols	Efeitos Fixos	ABond
<i>Tlib</i> (Liberalização comercial)	1,506 (0,579)**	1,456 (0,191)***	0,172 (0,039)***
<i>Flib</i> (Liberalização financeira)	-0,107 (0,580)	-0,142 (0,342)	-0,229 (0,026)***
<i>Rof</i> (Estado de direito)	1,841 (1,392)	2,092 (1,401)	0,108 (0,049)**
<i>Educ</i> (Nível educacional)	-1,779 (0,969)*	-0,363 (0,546)	-0,134 (0,026)***
<i>Rgdpc</i> (PIB <i>per capita</i> )	-0,135 (0,067)*	-0,037 (0,383)	0,005 (0,004)
<i>Const</i>	62,839 (7,561)***	51,058 (4,568)***	1,316 (0,552)**
<i>Obs</i>		148	148
<i>N. Grupos</i>		11	11

Notas: Significância: \*\*\* 1%, \*\* 5%, \* 10%.; variável dependente: *desigualdade de renda*.

Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa. *Software STATA*.

Importante ressaltar que foi encontrado, nos três modelos apresentados, uma relação estatisticamente significativa entre liberalização comercial e a desigualdade de renda. O sinal positivo da Estatística *t* nos coeficientes de todos os modelos revelou a evidência de que um maior nível de liberalização comercial afeta positivamente o nível de desigualdade de renda em países da América do Sul. Este resultado está de acordo com o obtido por Buba *et al* (2019) ao analisar essas variáveis para países europeus no período de 1993 a 2014, e também com o resultado de Castilho, Menéndez e Sztulman (2012), de que os estados brasileiros mais expostos a cortes de tarifas tiveram menor redução nos níveis de pobreza e desigualdade das famílias entre 1987 e 2005. Este resultado é importante e preocupante, quando o discurso de liberalização comercial está quase generalizado no *mainstream* econômico.

Conclusão semelhante também foi obtida por Campos (2020) ao encontrar, com algumas exceções, que maior globalização tem relação direta com uma piora nos indicadores de diferenciais de renda e impactos possuem magnitude ainda maior nos extremos da distribuição de rendimentos, ou seja, aumenta a distância entre os indivíduos que se encontram no topo e na base da distribuição de renda. Porém, os efeitos não são homogêneos, dado que as regiões Sul e Centro-Oeste apresentam índices muito melhores que os da região Nordeste, por exemplo. A autora destaca a importância de o Estado brasileiro atuar de modo mais efetivo nas negociações da OMC, com objetivo de combater práticas de concorrência desleal e favorecer regras que fortaleçam o multilateralismo.

A liberalização financeira por sua vez, é estatisticamente significativa a 1%, mas apresentou coeficiente negativo indicando que liberalização financeiro afeta negativamente a desigualdade de renda, isso caracteriza uma resposta surpreendente para este estudo. Bumann e Lensik (2013) argumentaram que os efeitos de liberalização financeira poderiam

diferir entre países que já possuíssem uma economia altamente globalizada e os países que ainda tivessem uma economia mais fechada ou protegida. Estes pesquisadores argumentaram que nestes últimos seria provável que uma abertura financeira inicialmente trouxesse benefícios quanto ao nível distribuição de renda. A hipótese pode explicar, pelo menos em parte, este resultado oposto ao que foi obtido por Buba *et al.* (2019) para países europeus.

A regra legal do estado de direito também obteve resultado diferente do que era esperado para essa pesquisa, uma vez que apresentou significância de 5% e um coeficiente que sugere uma relação positiva, ou seja, um melhor nível desta variável aumentaria o nível de desigualdade.

Em uma discussão sobre a interação entre desigualdade e o estado de direito, Brinks (2008) argumenta que os países latino-americanos lentamente avançam na construção de um quadro jurídico mais moderno e independente. Contudo, sofrem, principalmente, com a ausência de instituições capazes de efetivar os direitos adquiridos, o que é um obstáculo a mais para que os estudos desse tema focados na América Latina, especificamente, consigam captar os efeitos reais dessa variável.

Vieira (2007) considerou ainda o efeito inverso, ou seja, os países que possuem indicadores elevados e persistentes de desigualdade provavelmente terão instituições que atuam baseadas em hierarquias que privilegiam as classes mais poderosas, mesmo com aparente melhora da variável aqui descrita.

Ambos os autores argumentaram na linha da expectativa inicial deste trabalho, mas também auxiliaram a entender o resultado encontrado aqui ao justificar a possibilidade de obter estimativas diferentes do que afirma a teoria econômica quando se utiliza o índice mundial da regra legal do estado de direito em países com as características dos sul-americanos.

Em um estudo sobre abertura comercial e desigualdade de renda em 70 países em desenvolvimento entre 1980 e 1999, Meschi e Vivarelli (2007) concluíram que mais educação provoca aumento na oferta de mão-de-obra qualificada, e se esse aumento for constante, poderia causar uma diminuição na desigualdade de renda e mantê-la mesmo com mudanças tecnológicas tendenciosas. Corroborando a hipótese de que um melhor nível educacional da população é capaz de trazer benefícios quanto à distribuição de renda, a média de anos de escolaridade da população com 25 anos ou mais, revelou coeficiente significativo a 1% e com sinal negativo, portanto, afetando negativamente a variável dependente.

Quanto à taxa de crescimento do PIB *per capita*, não se pode concluir seus efeitos na desigualdade de renda a partir dos resultados obtidos, pois a variável não apresentou significância estatística. Esta resposta foi a encontrada por Aiyar e Ebeke (2020) quando analisou recentemente essas duas variáveis, afirmando ser inconclusiva até o momento e sugerindo a inclusão do índice de distribuição de oportunidade em estudos futuros, como forma de considerar o impacto do acesso desigual à educação, ao mercado de trabalho e ao sistema financeiro para as variáveis inicialmente mencionadas.

## Considerações Finais

Esta pesquisa propôs investigar o impacto da liberalização comercial e financeira na desigualdade de renda nos países da América do Sul, de onde foram discutidos os resultados de estimação em três modelos distintos, sendo o *Pols*, o de Efeitos Fixos e o *System-GMM*, com análise apenas para o último modelo em razão da superioridade dos resultados.

Foi possível encontrar evidências empíricas de que a abertura comercial, dada a partir da diminuição de barreiras tarifárias para o mercado de bens primários e manufaturados, estaria relacionada com o aumento dos níveis de desigualdade da renda das famílias nesses países. Dessa forma, pode-se concluir que os benefícios de medidas de abertura não atingem a população de forma equitativa. Considerando também que a América do Sul se encontra historicamente em posição de desvantagem no cenário internacional, as políticas adotadas nessa direção requerem cautela.

A estimação do índice de liberalização financeira, por sua vez, foi inesperada e mostrou que este pode estar vinculada à diminuição da desigualdade de renda. Ainda assim, observou-se na literatura citada a relevância da aplicação de medidas de proteção que beneficiem grupos menos favorecidos junto aos planos de abertura financeira.

A educação, como afirma a literatura econômica, mostrou estar relacionada à diminuição de desigualdades. Tais evidências indicam que políticas voltadas a atender demandas de melhoria educacional, possivelmente, seriam capazes de promover distribuição mais igualitária de renda na América do Sul, dado que disparidades no acesso à educação conduzem, posteriormente, a disparidades no acesso ao mercado de trabalho.

Quanto à regra legal do estado de direito, as estimativas sugerem que a melhora deste índice está conectada com a elevação das disparidades na renda da população. Este resultado, no entanto, não é forte o suficiente para refutar as evidências de que estabelecer políticas que visam promover a garantia de direitos fundamentais e a qualidade do sistema jurídico trazem benefícios econômicos e sociais. Desse modo, pesquisas futuras neste tema poderiam considerar a utilização e comparação entre diferentes índices disponíveis para as variáveis de desigualdade e estado de direito.

Assim como a taxa de crescimento do PIB *per capita*, a revisão teórica indica que é um fator que em crescimento pode trazer benefícios para os países. No entanto, os resultados neste trabalho não foram conclusivos sobre o impacto na desigualdade, indicando a necessidade de estudos mais aprofundados sobre essas variáveis.

Este estudo considera a importância da globalização comercial para os países, mas pondera os impactos das políticas de troca nas economias locais. Tendo em vista a vulnerabilidade dos países sul-americanos que compõem uma das regiões mais afetadas pela assimetria da distribuição de renda no mundo, e considerando que são economias majoritariamente primário-exportadoras, os efeitos negativos da liberalização para o bem-estar da população podem sobressair os seus benefícios. Desse modo, salienta-se a importância de pensar as políticas comerciais de modo que se ajustem para as

singularidades dos países, além de conjuntamente realizar políticas focadas em reduzir disparidades de renda e combater a extrema pobreza.

## Referências

- ABRAMO, L.; CECCHINI, S.; Morales, B. **Programas sociales, superación de la pobreza e inclusión laboral: aprendizajes desde América Latina y el Caribe**, Livros da CEPAL, N° 155 (LC/PUB.2019/5-P), Santiago, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2019.
- AIYAR, S.; EBEKE, C. **Inequality of Opportunity, Inequality of Income and Economic Growth**. IMF Working Papers, 2019.
- ALMEIDA, P. R. A economia internacional no século XX: um ensaio de síntese. **Revista brasileira de política internacional**, Brasília, v. 44, n. 1, p. 112-136, 2001.
- ARBACHE, J. S. Determinação e diferencial de salários no Brasil. In: FONTES, R.; ARBEX, M. A. (Ed.). **Desemprego e mercado de trabalho: ensaios teóricos e empíricos**. Viçosa: UFV, 2000.
- BANDEIRA, A.C. **Reformas econômicas, mudanças institucionais e crescimento na América Latina**. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia de Empresas) - Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo 152 p. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.
- BATISTA, P.N. **O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos**. Goiás, 1994. Disponível em <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/Consenso%20de%20Washington.pdf>. Último acesso em 10 de junho de 2022.
- BEYER, H.; Rojas, P.; Vergara, R. Trade liberalization and wage inequality. **Journal of Development Economics**, v.59, Issue 1, 1999, p.103-123.
- BONELLI, R.; PINHEIRO, A.C. Competitividade e desempenho industrial: além do câmbio. FGV/IBRE (**Texto para Discussão**), 2012.
- BOTTAN, N.; HOFFMANN, B.; VERA-COSSIO, D. The unequal impact of the coronavirus pandemic: Evidence from seventeen developing countries. **Plos One**, 15(10): e0239797. 2020.
- BOURGUIGNON, F.; MORRISSON, C. Inequality Among World Citizens: 1820-1992. **American Economic Review**, Vol. 92, No. 4, 2002.
- BRINKS, D.M. Inequality, Institutions, And The Rule Of Law: The Social And Institutional Bases Of Rights. **Working Paper n. 351**, 2008.

BUBA, S. *et al.* The determinants of income inequality in Europe: do trade liberalization and financial liberalization matter? **Journal Ekonomi dan Studi Pembangunan**, 11(1), 40-55, 2019.

BUMANN, S.; Lensik, R. Capital account liberalization and income inequality. **Journal of International Money and Finance**, 61, 143-162. 2016.

CAMPOS, L. F. Globalização e desigualdade de renda no Brasil: dimensões, efeitos e assimetrias regionais. 2020. **Tese (Doutorado em Economia)** - Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2020.

CARVALHO, M. A.; Silva, C. R. L. **Economia Internacional**. 4ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

CASTILHO, M.; MENÉNDEZ, M; SZTULMAN, A. Trade Liberalization, Inequality, and Poverty in Brazilian States. **World Development**. Volume 40, Issue 4, 2012, p 821-835.

CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). **Panorama Social da América Latina 2018**. (LC/PUB.2019/3-P), Santiago. 2018

CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). **Panorama Social da América Latina 2019**, (LC/PUB.2019/3-P), Santiago. 2019

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG). **Previdência Social Rural: Potencialidades e Desafios**. Brasília: Cidade Gráfica, 2016.

**Construir um futuro compartilhado**. Washington DC, 2018. Disponível em [w.w.imf.org](http://w.w.imf.org). Último acesso em 31 de outubro de 2019.

COSTA, L.V. *et al.* Comportamento e padrão de especialização do fluxo industrial de comércio exterior do Paraná, 1996 a 2008. **Revista de Economia**, Editora UFPR, v.38, n.3 (ano 36), p.7-29, 2012.

DANTAS, F. C.; COSTA, E. M.; SILVA, J. L. M. Elasticidade preço e renda da demanda por energia elétrica nas regiões brasileiras: uma abordagem através de painel dinâmico. **Revista de Economia**, v. 43, n. 3, ano 40, 2016.

FÁVERO, L.P.L. Dados em painel em contabilidade e finanças: teoria e aplicação. **Brazilian Business Review**, v. 10, n. 1, p. 131-156, 2013.

FEVEREIRO, J. B. **Vinte anos da abertura comercial: uma análise da evolução da produtividade na Indústria de Transformação**. Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2012

FRANCO, G. H. B. A inserção externa e o desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 18, n. 3 (71), p. 121-147, jul.set. 1998.

FUSER, I. América Latina: Progressismo, Retrocesso e Resistência. **Ensaio: Saúde Debate**, v.42, n. 3, 2018.

GASPARINI, L. Different Lives: Inequality in Latin America and the Caribbean, em *Inequality and the State in Latin America and the Caribbean*, **World Bank LAC Flagship Report**, Banco Mundial, Washington, DC, 2003.

HANSEN, B. E. A Powerful, Simple Test of Cointegration Using Cochrane-Orcutt. **Working Paper 230**, University of Rochester, 1990.

HECKSCHER, E. **The effect of foreign trade on the distribution of income**, 1919. *Readings in the theory of international trade*. Philadelphia, Blakiston, p. 272-300, 1949.

International Monetary Fund (FMI). Growth, Slowdown, Precarious Recovery. **World Economic Outlook**. 2019. Disponível em *w.w.w.imf.org*. Último acesso em 30 de outubro de 2019.

International Monetary Fund (FMI). **Síntese do Relatório Anual do FMI 2018:**

KRUGMAN, P.R. Intraindustry specialization and the gains from trade. **The Journal of Political Economy**, 89(5), 959-973, 1981.

KRUGMAN, P.R.; OBSTFELD, M. **Economia internacional: teoria e política**. Pearson Education do Brasil, 8ª Ed, São Paulo, 2005.

LAZZARIN, S. K. **A (in)seguridade social em tempos de pandemia: a renda básica universal como possível solução ao precariado e à crescente desigualdade social no Brasil**. HS Editora, Porto Alegre, 2020

MARQUES, L.D. **Modelos com Dados em Painel: revisão de literatura**. Centro de Estudos Macroeconômicos e Previsão – CEMPRE. Faculdade de Economia do Porto. Portugal, 2000.

MATTOS, F.A.M. Distribuição de renda na América Latina em perspectiva histórica. RBEST: **Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, v. 1, p. e019002, 2019.

MESCHI, E.; VIVARELLI, M. Trade openness and income inequality in developing countries. **CSGR Working Paper Series 232/07**, 2007.

Observatório das Metrôpoles. **Boletim Desigualdade nas Metrôpoles N° 04 – 1º trimestre 2021**. PUCRS. Disponível em [https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2021/07/BOLETIM\\_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES\\_04.pdf](https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2021/07/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES_04.pdf). Último acesso em 9 de junho 2022a.

Observatório das Metrôpoles. **Boletim Desigualdade nas Metrôpoles N° 07 – 4º trimestre 2021**. PUCRS. Disponível em <https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp->

*content/uploads/2022/04/BOLETIM\_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES\_07.pdf*.  
Último acesso em 9 de junho 2022b.

OHLIN, B. **Inter-regional and International Trade**. Cambridge, Harvard University Press, 1933.

OHNSORGE, F.; TREFLER, D. Sorting It Out: International Trade and Protection with Heterogeneous Workers, **NBER working paper**, 2004

OHNSORGE, F.; TREFLER, D. Sorting it out: international trade with heterogeneous workers. **Journal of Political Economy**, 115(5), 868-892, 2007.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PRADO, L.C.D. **Globalização: notas sobre um conceito controverso**. Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

PREBISCH, R. (1949). **O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais**. In: BIELSCHOWSKY, R. (Org.) Cinquenta anos de pensamento na Cepal. Rio de Janeiro: Record, Vol.1, 2000

RICARDO, D. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Abril Cultural, Coleção Os economistas, 1982.

SALA-I-MARTIN, X. The World Distribution of Income (estimated from Individual Country Distributions), **NBER Working Papers 8933**, National Bureau of Economic Research. 2002.

SALAMA, P. Argentina, Brasil e México diante da crise internacional. **Estud. av.**, São Paulo, v. 23, n. 65, p. 27-48, 2009.

SALATA, A. R., Ribeiro, M. G. **Boletim Desigualdade nas Metrôpoles**. Porto Alegre/RS, n. 01, 2020

SAMUELSON, P. A. Internacional factor price equalization once again. **Economic Journal**, n. 59, p. 181 – 197, 1949.

SANTOS, B.G. O ciclo econômico da América Latina dos últimos 12 anos em uma expectativa de restrição externa. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, n.43, p. 205-251, jun. 2015.

SMITH, A. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

TOREZANI, T. A.; PIPER, D. O. Comércio exterior dos países sul-americanos: uma investigação 20 anos após o Consenso de Washington. **Revista Economia Ensaios**, Uberlândia (MG), 27(1), p. 69-86, 2012.

VIEIRA, O.V. A desigualdade e a subversão do Estado de Direito. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, n. 4, 2007.

WOOD, A. Openness and wage inequality in developing countries: the Latin American challenge to east Asian conventional wisdom (English). **The World Bank Economic review**. Vol. 11, no. 1, p. 33-57. 1997.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna**, 6<sup>a</sup> Ed., São Paulo: Cengage. 2016.